

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 72, DE 06 DE JULHO DE 2022

Instituir a Comissão de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Núcleo Regional do Espírito Santo.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Núcleo Regional do Espírito Santo.

a) Monica Castoldi Borlini Gadioli – Matrícula SIAPE nº 1696025 – Coordenadora;

b) Leonardo Luiz Lyrio da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1696057– Vice-Coordenador.

Art. 2º Determinar que a comissão siga as deliberações instituídas pela Comissão da Sede.

Art.3º Designar que, além de coordenar a referida Comissão, a servidora Monica Castoldi Borlini Gadioli irá representar o Núcleo Regional do Espírito Santo junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo para a apresentação de pleito de bolsas de iniciação científica e tecnológica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação e revoga a Portaria nº 23/2019/SEI-CETEM.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 08/07/2022, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).